



INFORMATIVO ONLINE

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

Primeiro boletim eletrônico do MPMG em atividade, com matérias de interesse institucional coletadas em fontes oficiais de informação.

Volume: 10

Número: 417

11/08/2026

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 08.08.2026

CONVOCAÇÃO CAPJ, DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Sessão Solene de Posse e Exercício dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 17h, na Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Dias Adorno, nº 367, Pilotis, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CONVITE CAPJ, DE 2026

Convidamos os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Magistrados, Advogados, demais autoridades e servidores para a Sessão Solene da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, destinada à Posse e ao Exercício dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2026, às 17h, na Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Dias Adorno, nº 367, Pilotis, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. A sessão também será transmitida pela TV do Ministério Público.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

[RESOLUÇÃO PGJ Nº 19, DE 5 DE AGOSTO DE 2026](#)

Altera a Resolução PGJ nº 61, de 27 de dezembro de 2022, que regulamenta a concessão de férias-prêmio e regulamentares aos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[LEI Nº 26.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2026](#)

Acrescenta capítulo à Lei nº 25 537, de 20 de outubro de 2025, que institui o Estatuto das Pessoas com Doenças Raras no Estado.

[LEI Nº 26.035, DE 5 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico que ateste deficiência permanente para os fins que especifica.

[LEI Nº 26.036, DE 6 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre a utilização de drogas ilícitas e componentes explosivos apreendidos, segmentos amputados do corpo humano e cadáveres para fins de adestramento de cães farejadores no Estado.

[LEI Nº 26.038, DE 6 DE AGOSTO DE 2026](#)

Acrescenta incisos ao art 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

[LEI Nº 26.039, DE 6 DE AGOSTO DE 2026](#)

Altera a Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, e a Lei nº 22 231, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

[LEI Nº 26.041, DE 7 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

[PORTARIA DF Nº 7.967, DE 4 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre a suspensão das audiências, do expediente forense externo e dos prazos processuais no âmbito da Comarca de Governador Valadares, na data que especifica, sem prejuízo dos trabalhos internos, e dá outras providências.

[RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD IEF Nº 3.419, DE 22 DE JULHO DE 2026](#)

Institui o Programa Aliança pela Restauração, destinado a fomentar ações de recomposição da vegetação e adequação ambiental e produtiva em imóveis rurais e a fortalecer a integração entre a iniciativa privada e o poder público no Estado.

[RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD FEAM IEF IGAM Nº 3.420, DE 30 DE JULHO DE 2026](#)

Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI Nº 15.487, DE 6 DE AGOSTO DE 2026](#)

Institui medidas de enfrentamento e repressão ao crime de violência sexual contra criança ou adolescente, inclusive no ambiente digital e com uso de inteligência artificial; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei de Combate ao Crime Organizado), para recrudescer o tratamento penal aos criminosos sexuais.

[PORTARIA CONJUNTA SCTIE SAES MS Nº 3, DE 5 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre a sistemática de negociação nacional para aquisição de medicamentos no âmbito do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia - AF-Onco. Ref.: 25000.067992/2026-23.

[RESOLUÇÃO TRE-MG Nº 1.337, DE 7 DE AGOSTO DE 2026](#)

Dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes à fiscalização da comercialização de bens e/ou serviços e da promoção de eventos para arrecadação de recursos para a campanha eleitoral, da comunicação dos atos de campanha em eventos de carreata, da requisição de cópia eletrônica de notas fiscais eletrônicas e de informações sobre permissionários de serviço público e da prestação das contas dos candidatos e dos partidos políticos nas Eleições de 2026 na circunscrição da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

IMPORTANTE: Os textos dos atos normativos e da legislação disponíveis têm caráter meramente informativo, não dispensando a consulta aos Diários Oficiais para a comprovação da existência de direitos nos termos da legislação vigente.